



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

Curriculares Nacionais (Resolução Nº 2 de 17 de junho de 2010) e com as Resoluções: Nº 21, de 5 de abril de 2012 e, Nº 51, de 12 de julho de 2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com vistas a inserção no mundo do trabalho nas áreas de que tratam os documentos.

#### **4.0 REQUISITOS DE ACESSO:**

O acesso ao Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo dar-se-á através de Processo Seletivo, regulado por Edital próprio (através de provas do IFS e/ou do ENEM/SISU), o qual deverá avaliar os saberes e os conhecimentos adquiridos pelos candidatos, no Ensino Médio ou equivalente. Para tanto, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O acesso poderá acontecer, também, através de Processo Seletivo, regulado por Edital próprio de Transferência interna, Transferência externa e Portadores de diploma.

#### **5.0 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:**

Nessa seção, serão apresentadas a fundamentação legal, as atividades do curso, o estágio supervisionado, o trabalho de conclusão de curso e a estrutura curricular.

##### **5.1 Fundamentação legal**

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206 e 208; na Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; nas Diretrizes Curriculares do Curso, a Resolução 02 de 17/06/2010; na Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008; no Parecer CNE/CES nº 583 de 04 de abril de 2001; no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006; na Resolução CNE/CES nº 02 de 18 de junho de 2007 e nos Princípios contidos no Projeto Político Pedagógico Institucional e no Regulamento da Organização Didática.

##### **5.2 Atividades do curso**

O IFS, como instituição de ensino, tem a incumbência de propiciar aos estudantes do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo as seguintes atividades no decorrer dos períodos:

- Seminários e encontros voltados à comunidade interna e externa, com temas pertinentes ao que envolve o projeto do curso, no que diz respeito aos saberes, habilidades e competências



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

relacionados ao perfil do egresso e a missão da instituição no atendimento das demandas da sociedade. Nesses eventos espera-se a ocorrência de parcerias com empresas e órgãos dos setores públicos e privados;

- Ciclos de palestras que serão realizadas para apresentar o desenvolvimento de novas tecnologias relacionadas à formação do curso, a atualização dos conteúdos curriculares e contribuir para uma maior sintonia com o dinâmico mundo do trabalho. Nesses eventos espera-se cooperação entre a comunidade interna (estudantes e servidores que atuam no curso) e a comunidade externa, bem como empresas e órgãos dos setores públicos e privados;

- Participação em projetos de extensão e pesquisa aplicada em consonância com a dinâmica, a missão e a regulamentação do IFS, através de possíveis editais de fomento a Pesquisa e Extensão, bem como parcerias com instituições públicas e privadas buscando atender aos arranjos produtivos locais e as necessidades da comunidade escolar;

- Visitas técnicas a empresas e órgãos do setor de arquitetura e construção civil, meio ambiente, com apresentação de relatórios, situações problemas e estudos de casos. As atividades de extensão (seminários, encontros, visitas técnicas, ciclos de palestras e outros) deverão ser complementares as temáticas (os saberes) das disciplinas do curso (ou seja, atividades multidisciplinares). Dessa forma, deverão ser integradas aos conteúdos ministrados em sala de aula, por meio de discussão e aprofundamento, antes ou após a ocorrência das mesmas, como também as situações problemas e estudos de casos.

No curso serão estimuladas e ofertadas atividades de iniciação científica, bem como possibilidade de participação em projetos de pesquisa conforme regulamentação, programas e projetos do IFS. Será obrigatório como parte da integralização do curso o cumprimento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que podem inclusive terem sua origem ou serem prosseguimento de Projetos Integradores. Durante o curso serão ofertadas monitorias de acordo com o Regulamento de Organização Didática vigente. Os estudantes poderão participar de Empresa Junior, como também de outras atividades empreendedoras direcionadas ao seu perfil profissional e regulamentadas pela Lei 13.267 de 06 de abril de 2016. A diversidade de práticas pedagógicas previstas tem como objetivo estimular a autonomia do estudante na busca da inovação científica e tecnológica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

A interdisciplinaridade deverá permear o curso. Dessa forma as atividades relativas às disciplinas do núcleo de conteúdo básico, profissionalizantes e específicos deverão estar alinhadas com foco no perfil do egresso. Estas atividades devem priorizar a valorização da história e cultura do povo brasileiro, em observância a Resolução CNE/CP n. 01/2004 e a Resolução CNE/CP n. 01/2012, buscando o respeito a diversidade do indivíduo, sua identidade e seus direitos; as questões ambientais conforme o disposto no art. 10 da Lei 9.795/99. Nos conteúdos de Física, Química e Informática, deverão existir atividades experimentais contextualizadas com o perfil do curso. Nos demais conteúdos básicos, estão previstas atividades práticas e de laboratórios, com enfoques e exigências compatíveis com o perfil do egresso.

### **5.3 Apoio ao discente**

Os estudantes terão reservado na Coordenadoria do Curso, junto aos seus professores, um horário de atendimento, podendo ser individual ou em grupo, ao longo do curso ou por determinado semestre. Será ofertado estudos de Monitoria, como possibilidade de agregar conhecimentos ao já posto nas disciplinas, bem como a retomada de conteúdos anteriores necessários como pré-requisitos a situação atual. Além disso, o Campus conta com equipe multiprofissional (médico, psicólogo, odontólogo, assistentes sociais, pedagogos, técnicos em assuntos educacionais) que buscam a promoção de ações de permanência (auxílios financeiros, atendimentos individualizados) e êxito dos estudantes.

### **5.4 Projeto Integrador**

Os Projetos integradores são atividades desenvolvidas de maneira que seja aliada a teoria aprendida com a prática. Nesta perspectiva, os docentes atuarão como orientadores das ações e participam das fases de planejamento, construção e revisão do projeto, avaliando ao final em qual medida foram alcançados os objetivos do trabalho proposto.

Os Projetos Integradores são uma forma dos alunos trabalharem os conteúdos apresentados ao longo do curso de forma interdisciplinar, bem como aprimorar competências e comportamentos fundamentais como trabalho em grupo, responsabilidade, visão de projeto e postura profissional. Os Projetos Integradores são desenvolvidos levando em consideração a aplicação de metodologias ativas de ensino.

A definição dos temas/problemas a serem tratados através de estudo de caso, dependerá da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

definição dos docentes do curso que atuarão como orientadores, onde o confronto dos estudantes com uma situação que apresenta uma situação próxima da enfrentada em um contexto do mercado de trabalho da área de arquitetura e urbanismo. A partir dessa apresentação da situação-problema, a solução deverá ser discutida e implementada através de um projeto com apresentação do produto. Desta forma, o projeto deve ser desenvolvido em dois momentos distintos: um de levantamento de situação/problemas que ocorrem e que podem ser resolvidos por uma solução arquitetônica e/ou urbanística; outro com a implementação dos conhecimentos apreendidos anteriormente nas disciplinas ministradas, encaminhando uma correlação de conhecimentos e a partir desta, a resposta multifacetada pela integração de ementas planejadas para a formação integral do profissional dentro de um grupo de trabalho.

O projeto integrador contará com docente que atuará com esse grupo de estudantes, obedecendo a carga horária semanal definida na matriz curricular. A avaliação será desenvolvida durante todo o processo de construção e a etapa final com a observação do alcance dos objetivos propostos. Os estudos selecionados para a realização dos projetos integradores poderão constituir material de ampliação e aprofundamento de estudos, objetivando a elaboração de trabalhos para submissões científicas, podendo ser ampliados, inclusive, para a construção do trabalho de conclusão do curso.

As atividades acontecerão nos períodos pares utilizando-se dos conhecimentos anteriores e os que estão sendo adquiridos no momento da sua construção, para desenvolver uma atividade de projeto contextualizado, com o fim principal de promover a interlocução entre os diversos saberes e o objeto final de cada etapa. O objetivo deste projeto no curso é, prioritariamente, desenvolver habilidades de trabalho em grupo, comunicação oral e escrita, resolução de problemas, pensamento criativo, visando o desenvolvimento das competências necessárias à sua formação onilateral.

### **5.5 Atividades Complementares**

Conforme Regulamentação das atividades complementares dos cursos de licenciaturas, tecnologias, bacharelados e engenharias do IFS, as Atividades Complementares constituem parte obrigatória do currículo, que podem ser distribuídas ao longo do curso.

Para que haja a integralização, é necessário que seja cumprida a carga horária mínima de 150



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

horas, para que o estudante seja considerado aprovado nesta atividade curricular. Para tal, faz-se necessário seguir a tabela de pontuação do regulamento vigente para avaliação das Atividades Complementares. Os casos omissos deverão ser analisados pelo Colegiado considerando o disposto na Regulamentação das Atividades Complementares do IFS.

### **5.6 Estágio Supervisionado**

Para os estudantes, os estágios têm por objetivo:

- Proporcionar a inserção em empresas, órgãos ou instituições para a vivência da realidade profissional;
- Permitir a correlação dos conteúdos vistos nas atividades acadêmicas do curso com a prática profissional;
- Desenvolver a interdisciplinaridade por meio da participação em atividades que abordem assuntos das diversas áreas e subáreas do conhecimento;
- Contribuir na formação para o futuro desenvolvimento da atividade profissional;
- Estimular e aperfeiçoar o desenvolvimento do senso crítico;
- Desenvolver nos estudantes a criatividade.

O estágio curricular obrigatório do curso de Arquitetura e Urbanismo terá carga horária de 150 horas e será realizado por meio de convênios com empresas, Escritório Modelo de Arquitetura, órgãos ou instituições, ao Regulamento de Organização Didática do IFS e a Lei 11.788/2008. O Estágio Curricular poderá contemplar, ainda, as seguintes situações:

- Nos casos de Projetos de Pesquisa e extensão, é exigida a comprovação da carga horária dedicada aos trabalhos do projeto, através de certificado de participação e declaração do orientador encaminhada à coordenação do curso.
- Ao final do Projeto de Pesquisa ou extensão será exigida a apresentação de um relatório final aprovado pelo orientador do projeto e pelo Colegiado do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

iniciada após o estudante ter cursado 110 créditos, 1650 horas (1980 horas-aulas), sendo desenvolvido sob a supervisão de um professor orientador, com carga horária mínima de 150 horas. A frequência e critérios de avaliação dar-se-á segundo o rito previsto no Regulamento de Organização Didática e Regulamento Interno de Estágio dos Estudantes do IFS.

### **5.7 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso será considerado como atividade obrigatória com carga horária de 30 horas, que exigirá o aprofundamento, a síntese e a integração de conhecimentos e saberes construídos pelo estudante ao longo do curso, sob a orientação de um professor do curso, excetuando-se os professores do núcleo básico. O TCC é obrigatório e consiste na elaboração de uma monografia na área ou projeto com abordagem envolvendo as seguintes temáticas de gestão: da concepção, da produção e da manutenção, conforme perfil do egresso. Para tanto o estudante deverá ter cumprido 198 créditos e cursado a disciplina Metodologia Científica e Projeto de Qualificação para o TCC. Nessa etapa, a avaliação dos trabalhos se dará em conformidade com a regulamentação interna definida pelo Colegiado do Curso e pela Normativa Interna para Trabalho de Conclusão de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

### **5.8 Estrutura Curricular:**

Os Fundamentos Científicos e Tecnológicos constituem-se em um conjunto de conhecimentos comuns, considerados indispensáveis à formação global do Arquiteto e Urbanista. Nesses fundamentos são consideradas as dimensões sociais, ecológica, política e econômica, que devem se constituir eixos estruturantes de qualquer currículo, seja qual for a formação profissional. A proposta curricular fomentará a transdisciplinaridade através da articulação dos saberes.

O curso de Arquitetura e Urbanismo, deverá incentivar um ensino interativo de pluralidade e não de forma individualizada. O curso de Arquitetura e Urbanismo do IFS terá a preocupação de enfatizar a dinâmica da sociedade na busca de resolução das necessidades e demandas do mundo do trabalho e do compromisso com a vida, formando profissionais como agentes e gestores do futuro. Elaborou-se uma estrutura curricular que possibilitará a esse profissional o ingresso no mercado de trabalho. Para a concretização desse ideário de currículo, torna-se imperativo o diálogo entre as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

experiências que em andamento, avaliação contínua das realidades e das demandas sócio laborais e, principalmente, a existência de discussões para retroalimentação e avaliação dos currículos, os quais possibilitarão práticas pedagógicas com um viés interdisciplinar. A presente proposta curricular, estruturada com uma base sólida de conhecimento científico e tecnológico, permitirá a flexibilidade necessária para as atualizações contínuas, favorecendo a interlocução de saberes e a efetivação do princípio educativo do aprender com a diversidade, num processo formativo que respeite a diferença, a tolerância e a solidariedade, e ainda estimule a atitude empreendedora dos estudantes, a autonomia e o intercâmbio de profissionais.

O curso tem uma carga horária total de 3645 horas, sendo divididas em 2925 horas de disciplinas obrigatórias (1203 teóricas e 1722 práticas), 390 horas de disciplinas optativas, 30 horas TCC, 150 horas de Estágio Supervisionado e 150 horas de Atividades Complementares. As disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo estão divididas em 10 períodos semestrais, sendo realizado em 05 (cinco) anos, de acordo com o item 5.9 desse Projeto. Conforme a Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007 (Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior), o IFS definiu a carga horária/aula de seus cursos em 50 minutos.

Quanto às disciplinas optativas, são oferecidas disciplinas que venham a complementar a carga horária do curso e, ao mesmo tempo, possibilitar o desenvolvimento de temas que estejam em sintonia com a evolução da Arquitetura e Urbanismo. Aos estudantes do curso é permitida a integralização de conteúdos na forma de disciplinas eletivas num percentual de 20% dentro da carga horária das disciplinas optativas, cabendo ao colegiado indicar a quantidade máxima de créditos, bem como quais as disciplinas mais recomendadas que contribuam com o perfil profissional do curso, agregando conhecimento ao desempenho do arquiteto.

Os quadros de 01 a 10, que seguem, mostram a divisão de disciplinas por semestre, contendo os pré-requisitos, carga horária/aula prática e teórica, além dos créditos semanais de aula, enquanto o Quadro 11 traz o resumo das carga horária do curso com divisão entre Obrigatórias, Optativas, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Estágio. No gráfico da Estrutura Curricular, aparece o fluxograma do curso dividindo as disciplinas em três núcleos, conforme propõe as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo em seu artigo 6º:

I - Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

II - Núcleo de Conhecimentos Profissionais;

III - Trabalho de Curso.

§ 1º O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação será composto por campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão.

§ 2º O Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do egresso e será constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Topografia.

§ 3º O Trabalho de Curso será supervisionado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, a serem desenvolvidos pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso.)

### **5.9 Identificação do Curso Proposto**

- Modalidade: Bacharelado Oferta: Semestral Periodicidade Letiva: Semestral
- Regime Acadêmico de Oferta: Presencial Turno: Matutino/Vespertino
- Vagas: 25 (semestral)
- Tempo de Integralização:
  - 5 anos (10 semestres) - tempo normal;
  - 5 anos (10 semestres) - tempo mínimo;
  - 7,5 anos (15 semestres) - tempo máximo.
- Requisito Mínimo: Ensino médio completo
- Carga Horária Total: 3645 horas
- Créditos: 243